



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua João de Abreu Nº 145 Setor Oeste - CEP 74.120-110 - Goiânia - GO

CERTIDÃO

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 150.255, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: LOTE Nº 19, da QUADRA Nº 13**, situado na Avenida Oriente, no loteamento denominado **RESIDENCIAL RECANTO DO BOSQUE**, nesta Capital, com área de 311,780m², sendo: 13,010m de frente; 13,000m de fundo, dividindo com o lote nº 04; 23,750m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 20; e, 24,200m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 18. **PROPRIETÁRIA: A Empresa REMO INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.998.487/0001-06, conforme R-2-54.440, d/Circunscrição. A Oficial.

R-1-150.255: Goiânia, 19 de Março de 2021. **Protocolo nº 261.219:** Por Escritura Pública de Desapropriação, lavrada em data de 29/05/2019, no Lº nº 2242-N, às fls. 101/104, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, a proprietária desapropriada, supra qualificada, **TRANSFERIU** ao **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida do Cerrado, nº 999, Park Lozandes, Paço Municipal, n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.092/0001-23, o imóvel objeto da presente matrícula considerado de utilidade pública, conforme Decreto Municipal nº 4978, de 06/12/2013, pelo valor de R\$ 105.487,19. Escr.01. A Oficial.

Av-2-150.255: Goiânia, 19 de Março de 2021. **Protocolo nº 261.219:** Certifico que, do imóvel objeto d/matricula, a área de interesse do Município de Goiânia, possui **135,55m²**, com os seguintes limites: frente para a Avenida Oriente, 13,01m; fundo, confrontando com área remanescente do lote 19, 13,02m; lado esquerdo, confrontando com o lote 18, 10,41m e, lado direito, confrontando com o lote 20, 10,46m. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

Av-3-150.255: Goiânia, 19 de Março de 2021. **Protocolo nº 261.219:** Certifico que, a Reqº feito através do **Ofício 1698/2020-GAB**, de 30/11/2020, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação de Goiânia/GO, procede-se a averbação da **Área Remanescente** do imóvel objeto d/matricula, com **176,23m²**, dentro dos seguintes limites: 13,02m de frente, confrontando com área a desapropriar do lote 19; 13,00m de fundo confrontando como lote 04; 13,79m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 18, e, 13,29m pelo lado direito, confrontando com o lote 20. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

R-4-150.255: Goiânia, 02 de Março de 2023. **Protocolo nº 289.252.** Por **Certidão de Regularização Fundiária - CRF nº 049/2023**, em razão do **Ofício nº 054/2023-SETESC**, datado de 15/02/2023, nos termos do - Art. 51, da Lei nº 13465/2017, do Registro da Certidão de Regularização Fundiária "CRF" -, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação de Goiânia/GO, assinada por Ênio Gonçalves Marques, Assessor Técnico Jurídico; Carlin Café (Carlos Alberto da Silva), Secretário Extraordinário de Regularização Fundiária, e pelo Dr. Rogério Oliveira Cruz, Prefeito de Goiânia, **FOI TRANSFERIDO** em favor do Beneficiário: **FLAVIO LEANDRO**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da CI RG nº 3327786-2ªVia-SSP/GO, e inscrito no CPF nº 694.874.481-87, residente e domiciliado nesta Capital, a **posse e o domínio** do imóvel d/Matricula. **Emolumentos Isentos**, Por Força da Lei nº 13.465/2017 e Lei 10.231/2018, por se tratar de procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S). Esc. 07. A Oficial.

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por LUCIA MARIA VALADAO - 17/05/2024 12:42

R-5-150.255: COMPRA E VENDA. Goiânia, 19 de Fevereiro de 2024. **Protocolo nº 304.046:** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 24/01/2024, no Lº nº 1684, às fls. 044/045, do 2º Tabelionato de Notas e Oficialato, Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, o proprietário constante e qualificado no R-4, supra, **VENDEU à WEBER JAMIL BARBOSA DE SOUZA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 21.234.180/0001-46, com sede à Avenida Mangalô, nº 2.318, Qd. 22/220, Lt. 08, Setor Morada do Sol, Goiânia-GO, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 120.000,00. Esc. 09. A Oficial.

Av-6-150.255: RETIFICAÇÃO. Goiânia, 15 de Maio de 2023. **Protocolo nº 308.404:** Certifico que, de acordo com o Ofício nº 624/2024/SEPLANH, datado de 30/04/2024, expedido por Verônica Mansur Barbosa de Paula, Coordenadora Geral da Comissão Permanente de Inventário dos Bens Patrimoniais Imobiliários de Goiânia; e, por Valfran de Sousa Ribeiro, Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, procedo a retificação do registro **R-4, supra**, para constar que **a Certidão de Regularização Fundiária nº 049/2023, foi emitida pela Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária – SERFUN;** e, não como constou no citado registro. Ficando ratificados os demais termos não alterados por essa averbação, tudo conforme documentação apresentada, que fica arquivada n/Circunscrição. Esc. 09. Dou fé. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 17 de maio de 2024.

Certidão.....:R\$ 0,00
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....:R\$ 0,00
Taxa Judiciária.....:R\$ 0,00
*Fundos Estaduais...:R\$ 0,00
Valor Total.....:R\$ 0,00



Fundos Estaduais(10%=R\$0,00); Funemp (3,00%=R\$0,00); Funcomp(3%=R\$0,00); Fedapsaj(2%=R\$0,00);
Funproge(2%=R\$0,00); Fundepeg(1,25%=R\$0,00);

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por LUCIA MARIA VALADAO - 17/05/2024 12:42